



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 034/2020/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA**, inscrita no CNPJ: 32.847.488/0001-83, localizada a Av. Marechal Rondon, nº 21, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT., CEP: 78.601-260 telefone:(66)3405-6852/(66)99933-1600/(66)99201-3035/(66)99232-99830, e-mail: dedetizadoraaraguaia@hotmail.com, representada pelo Sr. **Jefferson Rodrigo Alves Ferreira**, portador do RG: 22732594 SESP/MT e CPF:062.926.621-2, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 034/2020/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do **Contrato nº 034/2020/SEMA**, de acordo com o **Processo nº. 241913/2021/SEMA**, após a devida **Análise Contábil nº 017/2021** realizada pela **CONTRATANTE**, abalizada pelo **Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020**.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021'**, firmada entre o **Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Locação de Mão de Obra de MT** e o **Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso**, e em face da Proposta apresentada pela empresa **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 034/2020, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor anual de R\$ 157.575,84 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro**



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

centavos) e um novo valor mensal de R\$ 13.131,32 (treze mil, cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021**, até o encerramento do Contrato.

Ao final, os valores supracitados serão aplicados na tabela da cláusula segunda do Contrato nº 034/2020 conforme distribuídos abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN. MED	QTD. TOTAL MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	QTD MESES	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA E DE VISITAÇÃO AO PÚBLICO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA AZUL (GUARITAS DE ACESSO PRINCIPAL E DA ESCADARIA DA FÉ, UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO MIRANTE (UFM - I) E CENTRO DE VISITANTES), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	228	R\$ 28,80	R\$ 6.565,66	12	R\$ 78.787,92
02	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA EXTERNA DAS EDIFICAÇÕES DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA AZUL (RAMPAS E CALÇADAS DE ACESSO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	162,75	R\$ 40,34	R\$ 6.565,66	12	R\$ 78.787,92
VALOR TOTAL GERAL:							R\$ 157.575,84

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 034/2020/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 23 de setembro de 2021.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

Jefferson Rodrigo Alves Ferreira
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 038.659.921-10

Fernanda La Serra Dias
Agente de Desenv. Econômico Social
SEMA – MT

CPF: 805662001-04

